

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de obras de ampliação da Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 0012 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – UNIDADE 0030 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – DOTAÇÃO: 12.365.4520.1033 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR) - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FONTE: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS – ADM. DIRETA.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 13 de novembro de 2019.


GUSTAVO CAMPOS DA SILVA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTADOR

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de obras de ampliação da Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 0012 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – UNIDADE 0030 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – DOTAÇÃO: 12.365.4520.1033 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR) - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FONTE: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS – ADM. DIRETA.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 13 de novembro de 2019.



ANÁRIO ALVES DE SOUSA

Contador

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de obras de ampliação da Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus


Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 0012 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – UNIDADE 0030 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – DOTAÇÃO: 12.365.4520.1033 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR) - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FONTE: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS – ADM. DIRETA.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 13 de novembro de 2019.



MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças